

CONGRESSO NACIONAL DA INDÚSTRIA PORTUGUESA DE CARNES

Exportação de carne e produtos cárneos para países terceiros - Ponto de situação e estratégias futuras para eliminação das barreiras identificadas



“A expansão internacional do sector agroalimentar, onde o nosso país é reconhecido pela sua diversidade, qualidade e segurança alimentar, merece, assim, um forte empenho de todas as entidades públicas e privadas, contribuindo para a recuperação económica de Portugal.”

Fonte

MAM, SEIA – INTERNACIONALIZAÇÃO DO SECTOR AGROALIMENTAR - NOVAS FRONTEIRAS

O papel da DGAV na Internacionalização

- Coordenar as ações, no âmbito da DGAV, respeitantes à apresentação de *dossiers* conducentes à negociação de acordos com países terceiros com vista à exportação de animais, produtos animais, produtos de origem animal e subprodutos de origem animal;
- Organizar e acompanhar as inspeções de países terceiros com vista à habilitação à exportação;



Processos de Internacionalização

1.º Passo

Contato com as autoridades competentes dos país terceiro com vista a conhecer as condições exigidas para exportação de determinado produto.

1.ª Dificuldade

Morosidade na resposta por parte das autoridades do País Terceiro.

Processos de Internacionalização

2.º Passo

Responder ao solicitado pelo país terceiro. Pode implicar:

- Resposta a questionário de habilitação do país e processo subsequente;
- Acordo de certificado sem necessidade de preenchimento de questionário;
- Habilitação de estabelecimentos;

2.ª Dificuldade

Questionários extensos e complexos que implicam respostas conjuntas de vários organismos, dificuldades em acordar condições de certificação devido a exigências “ad hoc” sem fundamentação científica que são por si só inviabilizadoras do processo, a habilitação de estabelecimentos implica o cumprimento de exigências que extravasam os requisitos da U.E e que são difíceis de obter devido ao fato da legislação que as suporta não se encontrar facilmente disponível.

Processos de Internacionalização

- Negociação de um certificado;
 - Preparação de proposta de certificado e envio aos serviços homólogos do país de destino;
 - Análise pelo país de destino;
 - Envio à DGAV - aceite ou com contraproposta para análise;
 - Se aceite, preparação de certificado definitivo;*
 - Se com alteração, avaliação da sua viabilidade e preparação de novo modelo;
 - Envio ao país de destino para aprovação;
 - Após aceitação elaboração de certificado definitivo.
 - *Inicia-se o processo de exportação

Tempo médio de acordo 6 meses

Processos de Internacionalização

- Habilitação do país

- Solicitação de condições de exportação;
- Envio de Inquérito pelo país importador;
- Resposta a Inquérito;
- Avaliação do Inquérito;
- Missão de peritos;
- Avaliação do Relatório da missão;
- Estabelecimento de sistema de equivalência (pré-listagem);
- Acordo de certificados;
- Protocolo;
- Início de exportação;
- Portugal, mediante vistoria de habilitação pode solicitar aditamento de estabelecimentos à lista de estabelecimentos habilitados;
- O país importador pode fazer missões de inspeção quando quiser.

Tempo médio de acordo 4 anos

Processos de Internacionalização

- Processos Morosos e Dispendiosos
- Inquéritos extensos, difíceis de responder
- Um Inquérito para cada produto
- Necessidade dos operadores conhecerem as regras e legislação dos países importadores

Requerem

- Boa articulação entre a DGAV, MNE e AICEP
- Apoio das Embaixadas sediadas no País terceiro.

Constrangimentos sanitários e fitossanitários (*Sanitary and Phytosanitary System - SPS*)

Constituem o primeiro grande entrave ao processo de internacionalização.

Dossiers “duros” discutidos ao nível da Comissão europeia em reuniões específicas.

Exemplos de restrições sanitárias e fitossanitárias que constituem entraves ao comércio

Coreia do Sul



Embargo à importação de carne de bovino e outros produtos devido à BSE
Procedimentos lentos para permitir a importação de novos tipos de frutas e de vegetais

Procedimentos lentos para permitir a importação de carne e de produtos à base de carne.

Exemplos de restrições sanitárias e fitossanitárias que constituem entraves ao comércio



Índia

Restrições de importação injustificadas, de animais e produtos animais, devido à gripe aviária .

Restrições à importação de plantas e seus produtos relacionados com tratamentos de fumigação.

Condições para permissão de importação de produtos lácteos injustificadas.

Restrições à importação de plantas e seus produtos devido a procedimentos longos no estabelecimento de requisitos de importação.

Exemplos de restrições sanitárias e fitossanitárias que constituem entraves ao comércio



Indonésia

Restrições de importação de carne de aves devido à gripe aviária.

Restrições de importação de certos animais e seus produtos devidas à BSE.

Entraves legais – a Lei dos Alimentos (Lei 18/2012) impõe o princípio da auto suficiência e levantou embargos temporários a determinados produtos.

Constrangimentos relacionados com o registo e rotulagem e condições específicas de importação de produtos alimentares.

Exemplos de restrições sanitárias e fitossanitárias que constituem entraves ao comércio



Japão

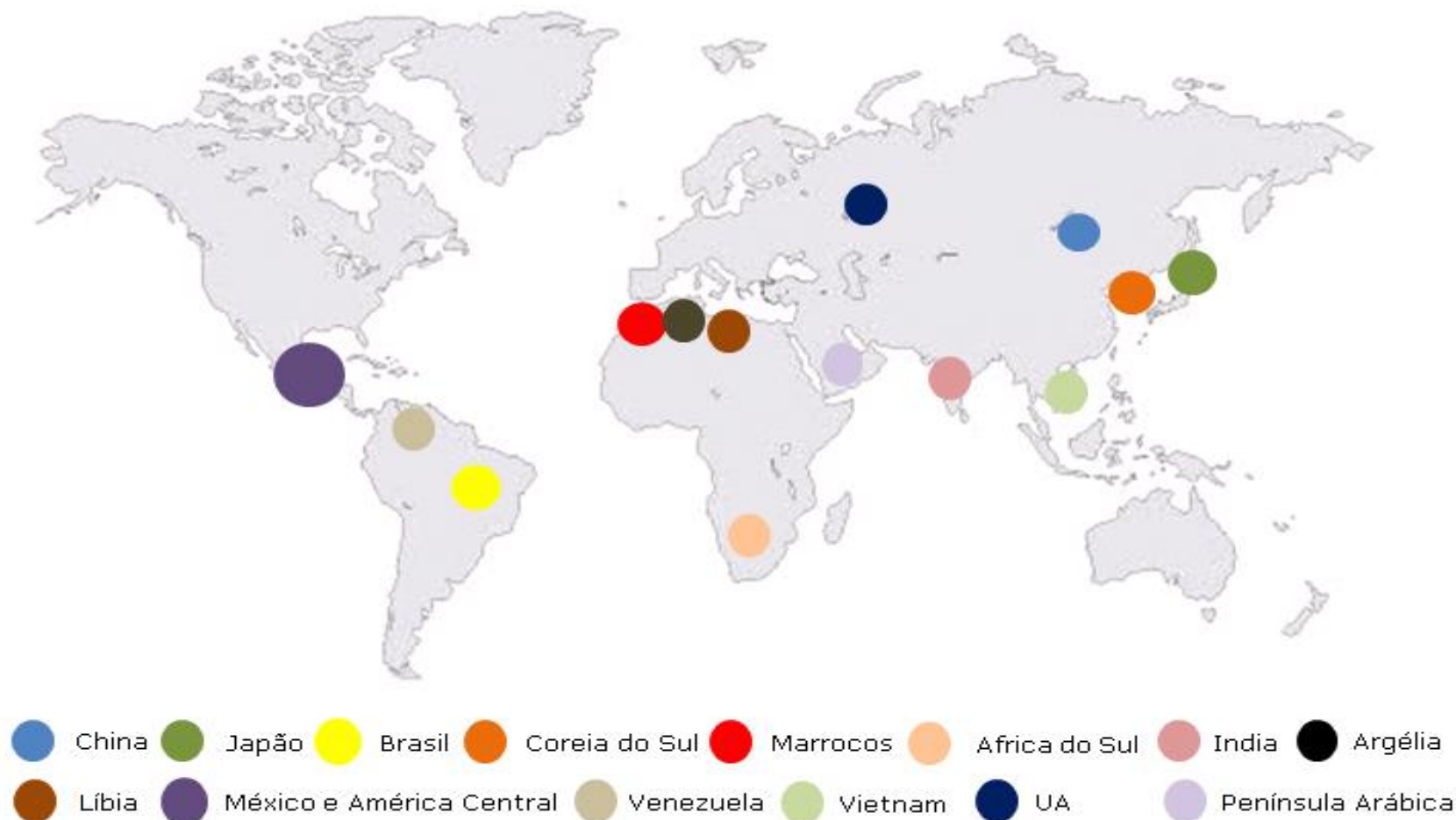
Problemas com os procedimentos de aprovação para importação de novas variedades/tipos de fruta fresca e vegetais (2-3 anos).

Muitos aditivos utilizados comumente e reconhecidos internacionalmente como seguros são proibidos no Japão.

O Japão não reconhece o mercado unico europeu no que respeita à regionalização (problema do “nascido e criado no país x”).

A autorização para a importação de carne e produtos à base de carne exige sempre uma análise de risco para determinação do estatuto do país exportador.

Estratégia para 2014



Estratégia para 2014

De acordo com a estratégia definida, a evolução dos processos de habilitação à exportação é a seguinte:

- **China**
 - Leite e produtos lácteos- início da exportação
 - Carne e produtos á base de carne de suíno - aguarda-se missão em julho
- **Japão**
 - Carne e produtos á base de carne de suíno - início da exportação
- **Coreia do Sul**
 - Carne e produtos á base de carne de suíno - aguarda-se missão em julho
- **Marrocos**
 - Bovinos para abate e carne de bovino, ovino e caprino- fase final de negociação
- **Africa do sul**
 - Carne de aves – aguarda-se avaliação da resposta ao inquérito
- **Argélia**
 - Carne e produtos á base de carne de bovino– início de exportação
- **Líbia**
 - Carne e produtos á base de carne – certificados em negociação

Estratégia para 2014

- **Argentina**
 - Produtos à base de carne de suíno e de aves, carnes frescas de aves e bovinos para abate – início de exportação
- **México**
 - Carne e produtos à base de carne de suíno – enviada resposta a Inquérito
- **Venezuela**
 - Carne e produtos à base de carne de suíno – foi solicitada missão para renovar autorização de exportação e habilitação de novas empresas.
- **E.A.U**
 - carne e produtos cárneos de ovinos/caprinos e aves – início de exportação
- **Países do GCC**
 - Carne e produtos cárneos – certificados em negociação
- **Vietnam**
 - Carne e produtos cárneos – resposta a inquérito em fase de conclusão

Estratégia para 2014

- **Canadá**
 - Carne e produtos cárneos (excepto bovino devido a embargo do Canadá à carne de bovino da U.E) – início de exportação
- **Angola**
 - Aves de capoeira e pintos do dia – início de exportação
- **Costa do Marfim**
 - Pintos do dia - Início de exportação;
- **Moçambique**
 - Bovinos - início de exportação
- **Tunísia**
 - Ovinos e caprinos- início de exportação

Próximas missões de habilitação

Coreia do Sul – habilitação à exportação de carne e produtos cárneos de suíno – maio de 2014;

República Popular da China - habilitação à exportação de carne e produtos cárneos de suíno – junho de 2014;

- União Aduaneira – renovação da habilitação à exportação de produtos de origem animal – julho de 2014.

Próximas missões de habilitação

Importante

Mercados muito exigentes;

Necessidade do conhecimento e cumprimento por parte dos operadores de requisitos específicos para habilitação (muito importante conhecer a legislação aplicável);

Links uteis

Coreia do Sul- www.mfds.go.kr/eng/index.do?nMenuCode=4 ;

www.kfda.go.kr ; www.nrvqs.go.kr ; www.npqs.go.kr

China – www.aqsiq.gov.cn/ ; www.cnca.gov.cn/ywzl/gjgnhz/jkzl/

União Aduaneira - ec.europa.eu/food/international/trade/eu-russia_spsissues_en.htm

Alguns dados...

2011		2012		2013	
48.189.706		96.119.527		60.349.718	
Angola	39.287.627	Angola	76.679.172	Angola	37.606.302
China_Hong Kong	2.359.904	Venezuela	7.087.459	Rússia	4.975.567
Rússia	1.722.337	Cabo Verde	2.332.849	Venezuela	4.170.275
Cabo Verde	1.317.382	China_Hong Kong	2.277.743	China_Hong Kong	2.868.097
Moçambique	965.423	S. Tomé e Príncipe	997.829	Cabo Verde	2.184.721
Brasil	692.676	Congo	861.213	S. Tomé e Príncipe	1.105.875
S. Tome e Príncipe	473.447	Brasil	857.324	Moçambique	1.022.925
China_Macau	448.280	Moçambique	721.316	E.U.A.	1.018.623
E.U.A.	276.962	Rússia	627.543	China_RP	826.849
Congo	129.939	Benim	498.810	Benim	569.066
	47.673.977		92.941.258		56.348.298
top 10	99%		97%		93%
Angola	82%		80%		62%

Nota:

Valores em Kg

Setor carnes incluindo as tripas

E.U.A e China_RP apenas exportação de tripas

Obrigada

